

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM 12/12/2017.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Hebert Batista Alves, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Hebert Batista Alves declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Abertura e informes da Diretoria:** O Presidente saudou a presença de todos e informou a presença do Dr^a Thiago Alves Silva, pela primeira vez em reunião, que tomará posse na CDPcD na próxima oportunidade. Registrou ainda, a presença do ex membro desta Comissão, o Presidente da Câmara, Dr. Andrey Azeredo. **3.2. Participação do Presidente da Câmara dos Vereadores de Goiânia:** Dada a palavra ao Dr. Andrey Azeredo, este agradeceu o convite e parabenizou o trabalho desta Comissão. Ressaltou a aprovação por empenho desta Comissão da EC em nosso Estado que assegurou 1% no mínimo dos cargos em comissão para as PcD. E no âmbito municipal, registrou que a Comissão entrou em contato para a implementação no mesmo sentido, ressaltando que haverá concurso no próximo ano para intérprete de libras e que será reservado percentual mínimo para as pessoas com deficiência. Destacou ainda, a atuação constante e efetiva do Dr. Hebert, como presidente desta Comissão, no período em que foi Presidente da SMT, lutando pelos direitos das pessoas com deficiência a um trânsito adequado às suas necessidades. Agradeceu novamente o convite e pediu licença para cumprir outros compromissos oficiais. **3.3. Prestação de contas do ano e repasse de informações:** O Presidente ressaltou que o ano de 2017 foi bastante produtivo e passou a elencar as atividades mais importantes do aludido ano em virtude da atuação da Comissão, quais sejam: a) Foi criado um Núcleo Especializado em Direitos Humanos na Defensoria Pública de Goiás, onde será atendida a PcD em todo o estado; b) O Presidente disse que recebeu um ofício do Presidente do Tribunal de Justiça respondendo a questionamento desta Comissão se havia uma estatística dos processos tendo por vítima a PcD, trazendo a informação de que existem 201 casos; c) Informou o Presidente que participou de reunião na Secretaria da Fazenda tendo por tema a necessidade de apresentação de CNH válida e exames médicos ao condutor pessoa com deficiência, tendo o secretário afirmado que a exigência será reavaliada; d) Participação no 1º Seminário Goiano

de Acessibilidade realizado no TCE; e) Inauguração no mês de novembro da Central de Interpretação de Libras no município de Goiânia, que foi pleiteada pela Comissão; f) Votação e aprovação em 2º turno da lei que criou as Delegacias Especializadas da PcD. Serão instaladas três delegacias; g) Participação da audiência pública sobre direitos dos autistas; h) Informou que terá reunião no dia 13 de dezembro no CREA para lançamento da campanha de conscientização; i) Informou que terá reunião no dia 20 de dezembro com o Diretor Geral da ESA para tratar sobre a pós graduação em Direitos da Pessoa com Deficiência; j) Participará de reunião no dia 14 de dezembro com a Dra. Delzira para tratar da parceria com o Ministério Público, para negociar a impressão de mais cartilhas. k) Esclareceu o Presidente que a reunião de hoje é mais de balanço e lançamento de novas estratégias. Ressaltou que as principais conquistas da Comissão no corrente ano foram: 1) Seminário Goiano de Acessibilidade; 2) Lançamento da Cartilha; 3) Campanha Setembro Verde com fiscalização das calçadas acessíveis; 4) Simpósio com entidades sindicais; 5) Aprovação do Plano Nacional de Valorização do Advogado e Advogada com Deficiência; 6) Projeto Curatela; 7) Aprovação da legislação que cria as Delegacias Especializadas; 8) Aprovação do projeto de isenção e desconto de anuidade, multas e preços de serviços para advogado e estagiário com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Conselho Seccional da OAB. **3.4. Sugestões dos membros para o ano de 2018:** Dr. Hebert requestou sugestões por partes dos membros para atividades a serem implementadas em 2018. Dada a palavra ao Dr. Benedito, registrou a demora do atendimento na Receita Federal para os trâmites de obtenção de veículos com isenção. Dr. Hebert assumiu o compromisso de agendar reunião na Receita para tratar do assunto; Dr. Benedito pediu ainda para que seja agendada reunião com o Diretor do Foro de Senador Canedo, pois naquele espaço não há acessibilidade; Dada a palavra ao Dr. Thiago Alves Silva, registrou a exigência da Secretaria da Fazenda de que primeiro o requerente tenha que pegar a declaração de isenção do IPI. Dr. Hebert deliberou que seja verificado se a exigência é exclusiva do Estado de Goiás ou se é do CONFAZ e a depender da resposta, enviar ofício para que seja desvinculado; Dada a palavra à Dra Celeste, registrou que no Fórum de Goianira não há acessibilidade, requerendo seja solicitada providências para tanto; Dada a palavra à Dra. Kamilla, sugeriu que seja requerida a demarcação de vagas da Câmara Municipal, que está errada; Dra Celeste, tomando a palavra, informou que a Receita Federal e a SEFAZ dão o prazo de 270 (duzentos e setenta dias) para conclusão do processo, expirado este prazo, o processo é reiniciado, assim, solicitou que entremos em contato com estes órgãos para que o prazo seja expandido automaticamente via petição, ao que o Presidente respondeu que será levado o assunto para a reunião a ser agendada na Receita.. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES: nenhum 4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento: nenhum; 4.4.2 Julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhum. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a relatar, eu, Dr^o. Kamila Marques de Brito Profeta, na condição de secretária da CDPCD, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Comissão.**



Hebert Batista Alves

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência